

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	88

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 81:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 59/2020, de autoria do Deputado Delmasso, que “altera a Resolução nº 320, de 2020, que regulamenta o funcionamento e a estrutura do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal e dá outras providências.”

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra só para explicar esse PL, que não tem polêmica.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Do Fascal, normalmente tem polêmica, Deputado Delmasso, mas acho que esse está mais *light*.

Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto não tem polêmica.

Na realidade, é um projeto de resolução que a Deputada Arlete Sampaio apresentou, com outras propostas que foram encaminhadas.

A primeira seria dar o direito aos... Na realidade, é uma adequação do Código Civil, que versa sobre a não-comprovação do casamento em papel passado para ter o direito aos planos de saúde. Há até decisão do Supremo Tribunal Federal relacionada a isso. É essa a adequação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	89

A outra é a supressão do art. 28 da Resolução nº 320, que versa sobre o repasse do superávit do Fascal para possíveis atendimentos no Sistema Único de Saúde. Para quem deu essa sugestão, é muito bem-vinda, até porque o superávit do Fascal, pela resolução que o criou também, estava gerando conflito e deve ser reinvestido para o desenvolvimento e fortalecimento do próprio plano de saúde.

Quero, antes de mais nada, agradecer à Deputada Arlete Sampaio e a todos os que deram contribuições à resolução que foi aprovada, lembrando que essa proposta de resolução não tem polêmica.

São dois pontos: primeiro, é uma adequação ao que o Supremo Tribunal Federal decidiu em relação aos planos de saúde e, segundo, a supressão do art. 28, que trata sobre a questão do repasse ao Sistema Único de Saúde, que poderia ser declarado inconstitucional.

É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Iolando Almeida, para relatar pela Mesa Diretora. (Pausa.)

Deputado Martins Machado, V.Exa. está apto a relatar?

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras, que já está no ponto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	90

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 59/2020** de, autoria do Deputado Delmasso, que “altera a Resolução nº 320, de 2020, que `regulamenta o funcionamento e a estrutura do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal e dá outras providências’.”

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por se tratar apenas de uma adequação das nossas legislações internas ao Código Civil Brasileiro, sem qualquer outra forma de

Segue Sandra

Gisela

sem qualquer outra forma de reinterpretação, **o parecer deste Relator é pela aprovação e admissibilidade.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Com a palavra o Deputado Iolando Almeida, para emitir o parecer da Mesa Diretora.